



DIÁRIO OFICIAL

# ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 17 | Edição nº 1448 | Itapevi, 05 de agosto de 2025

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

Foto: Gabrielly Rodrigues | PMI

**+ ACOLHIMENTO**

**+ ADOÇÃO**

Prefeitura de Itapevi realiza Feira de Adoção de Cães e Gatos neste sábado (9)

# ITAPEVI REALIZA FEIRA DE ADOÇÃO DE CÃES E GATOS

Foto: Gabrielly Rodrigues | PMI



**Doações gratuitas acontecem das 10h às 15h no Ita Shopping; todos os pets estão castrados e vacinados**

A Prefeitura de Itapevi promove neste sábado (9) mais uma edição da Feira de Adoção de Cães e Gatos “Me Leva pra Casa” 2025, das 10h às 15h, no Ita Shopping (Rua Leopoldina de Camargo, 360 – Centro). A ação é organizada pela Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais e tem como objetivo incentivar a adoção responsável e dar um novo lar a animais resgatados.

Para adotar um pet, é necessário ter 18 anos ou mais, apresentar documento com foto e comprovante de residência, além de levar coleira-guia no caso de cães ou uma caixa de transporte para gatos. A adoção é gratuita, e todos os animais disponíveis já

passaram por castração, vacinação, vermifugação, microchipagem e avaliação clínica completa.

Quem não puder comparecer à feira também pode adotar um animal por meio da plataforma digital Adote um Pet (<https://adoteumpet.itapevi.sp.gov.br/>), que reúne perfis completos dos cães e gatos disponíveis.

Após escolher o animal, basta comparecer ao Canil Municipal, localizado na Rua Jasper, 7 – Vila Gióia, para concluir a adoção. O local funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, e aos sábados, das 13h às 16h.

Mais informações sobre o processo de

adoção podem ser obtidas pelo telefone (11) 4205-0862.



**SECRETARIA DE GOVERNO****Comunicados**

O MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATRAVÉS DO SEU ASSESSOR DO EXECUTIVO, SR. WILLIAN AMBAR DE NOVAES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO DECRETO Nº 5.693 DE 08 DE MARÇO DE 2022 , TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU TERMO DE COMPROMISSO E PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAINÉIS DE LED DESTINADOS À VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE.

**PERMISSIONÁRIA:** CONECTAR IGAMING SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE LED DESTINADOS A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE

**VALOR:** SEM CUSTO PARA PREFEITURA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA****Atos Oficiais****Outros atos oficiais**

P.M. Itapevi - Termo de Colaboração Processo nº11068/2018 - 4º aditamento (Lei 13019/2014) - Objeto: prestação de serviços socioassistenciais de natureza continuada à criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social e suas famílias residentes em Itapevi, conforme detalhado no plano de trabalho. - OSC Parceira: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNIDADE DE AMOR RAINHA DA PAZ - CNPJ: 04.711.046/0001-70 Vigência: 25.07.2025 a 24.07.2026 - 12 (doze) meses - Valor anual: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS (fonte 01) e R\$37.143,15 (trinta e sete mil, cento e quarenta e três reais e quinze centavos), oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD (fonte 02), totalizando R\$277.143,15 (duzentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e quinze centavos) - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.



## SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

## Atos Administrativos

## Editais de notificação

O **Núcleo de Cadastro Imobiliário – NCI**, através do seu Chefe de Núcleo, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

**Proprietário: ALEXANDER SCHUBERT ESPOLIO. IDFÍSICO: 1479 – Processo Administrativo Digital: 69651/2025** – Termo de Intimação nº 312/2025, fica **notificado** nesta data, do **RELANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU dos exercícios de: 2020 a 2025** do imóvel de inscrição nº 13.244.44.43.0981.00.000, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal. Informamos que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada. Informamos ainda que para pagamento dos débitos à vista, o boleto poderá ser emitido via site ([www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)), e por meio de parcelamento, o responsável deverá comparecer no equipamento Resolve Fácil.

**Proprietário: DIEGO PEREIRA SANTOS RIBEIRO. IDFÍSICO: 109555 – Processo Administrativo Digital: 53731/2025** – Termo de Intimação nº 310/2025, fica **notificado** nesta data, do **RELANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU dos exercícios de 2022 a 2025**, do imóvel de inscrição nº 23.141.93.0022.01.002, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal. Informamos que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada. Informamos ainda que para pagamento dos débitos à vista, o boleto poderá ser emitido via site ([www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)), e por meio de parcelamento, o responsável deverá comparecer no equipamento Resolve Fácil.

**Proprietário: ESPÓLIO DE SIMPLICIO RISUENO IRANZO. IDFÍSICO: 12288 – Processo Administrativo Digital: 33426/2023** – Termo de Intimação nº 299/2025, fica **notificado** nesta data, do **RELANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU dos exercícios de 2024 a 2025**, do imóvel de inscrição nº 23.123.51.05.0291.00.000, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal. Informamos que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada. Informamos ainda que para pagamento dos débitos à vista, o boleto poderá ser emitido via site ([www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)), e por meio de parcelamento, o responsável deverá comparecer no equipamento Resolve Fácil.

**Proprietário: ESPOLIO DE CARLOS DE CASTRO. IDFÍSICO: 34241- **Compromissário: MILTON DOS SANTOS PEREIRA ESPOLIO – Processo Administrativo Digital: 127422/2024** – Termo de Intimação nº 306/2025, ficam **notificados** nesta data, do **RELANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU dos exercícios de 2020 a 2025**, do imóvel de inscrição nº 23.141.14.58.0070.00.000, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal. Informamos que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada. Informamos ainda que para pagamento dos débitos à vista, o boleto poderá ser emitido via site ([www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)), e por meio de parcelamento, o responsável deverá comparecer no equipamento Resolve Fácil.**

**Proprietário: RITA CECÍLIA FERNANDES DA SILVA BRIQUET. IDFÍSICO: 42740- **Compromissário: JOÃO GOMES PARANHOS ESPOLIO – Processo Administrativo Digital: 40470/2024** – Termo de Intimação nº 304/2025, ficam **notificados** nesta data, do **RELANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU dos exercícios de 2020 a 2025**, do imóvel de inscrição nº 23.141.62.36.0408.00.000, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal. Informamos que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada. Informamos ainda que para pagamento dos débitos à vista, o boleto poderá ser emitido via site ([www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)), e por meio de parcelamento, o responsável deverá comparecer no equipamento Resolve Fácil.**

**Proprietário: PEDRO PEREIRA DE SOUZA. IDFÍSICO: 31186 - **Compromissário: GILMAR SOARES DA MATA – Processo Administrativo Digital: 23264/2023** – Termo de Intimação nº 307/2025, ficam **notificados** nesta data, do **RELANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU dos exercícios de 2021, 2022, 2024 e 2025**, do imóvel de inscrição nº 23.134.32.79.0140.00.000, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal. Informamos que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada. Informamos ainda que para pagamento dos débitos à vista, o boleto poderá ser emitido via site ([www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)), e por meio de parcelamento, o responsável deverá comparecer no equipamento Resolve Fácil.**

**Proprietário: ESPOLIO DE NESTRO DE ANDRADE JUNQUEIRA. IDFÍSICO: 18725 - Compromissário: BENEDITO LEMES ESPOLIO – **Processo Administrativo Digital: 22141/2023** – Termo de Intimação nº 308/2025, ficam **notificados** nesta data, do **RELANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU dos exercícios de 2023, 2024 e 2025**, do imóvel de inscrição nº 23.132.21.11.0235.00.000, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal. Informamos que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada. Informamos ainda que para pagamento dos débitos à vista, o boleto poderá ser emitido via site ([www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)), e por meio de parcelamento, o responsável deverá comparecer no equipamento Resolve Fácil.**

**Proprietário: DARIO DE ALMEIDA ESPOLIO. IDFÍSICO: 43177 – **Processo Administrativo Digital: 20909/2023**– Termo de Intimação nº 309/2025, fica **notificado** nesta data, do **RELANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU dos exercícios de 2020 a 2025**, do imóvel de inscrição nº 23.141.63.12.0182.00.000, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal. Informamos que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada. Informamos ainda que para pagamento dos débitos à vista, o boleto poderá ser emitido via site ([www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)), e por meio de parcelamento, o responsável deverá comparecer no equipamento Resolve Fácil.**

**Proprietário: ESPÓLIO DE JOÃO DONHA VERA. IDFÍSICO: 3226 – **Processo Administrativo Digital: 005286/2023** – Termo de Intimação nº 292/2025, fica **notificado** nesta data, do **RELANÇAMENTO** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU dos exercícios de 2020 a 2025**, do imóvel de inscrição nº 23.113.44.81.0989.00.000, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal. Informamos que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada. Informamos ainda que para pagamento dos débitos à vista, o boleto poderá ser emitido via site ([www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)), e por meio de parcelamento, o responsável deverá comparecer no equipamento Resolve Fácil.**



**Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.softplan.com.br/atendimento/login> e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manoel de Santa Rita, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.**

**Evaldo Pereira dos Santos** – Chefe de Núcleo

**Luiz Cláudio de Freitas** - Secretário da Fazenda e Patrimônio

---

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA****Outros Atos****CONVOCAÇÃO****AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – ANIVERSARIANTES DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO.**

Pela presente ficam os servidores da Prefeitura de Itapevi ANIVERSARIANTES DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO. convocados à realizar junto ao Departamento de Gestão de Pessoas o RECADASTRAMENTO Anual/2025 obrigatório, através do link <https://novoportal.conam.com.br/rhitapevi/login.php> ou pelo espaço do servidor – recadastramento.

Paula Pezzoni Schekiera  
Secretária de Administração e Tecnologia



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

**ERRATA****PROCESSO SELETIVO 01/2025 – ESTAGIARIOS DE NÍVEL SUPERIOR  
CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI torna pública ERRATA da convocação referente ao Processo Seletivo acima:

Considerando a publicação da convocação para a função de **Estagiário de Administração de Empresas** no dia **01 de agosto de 2025** (Diário Oficial nº **1447**, pág. **154**). Considerando que o nome do convocado nº **19 da listagem geral** está **INCORRETO**.

Convocamos abaixo para comparecimento o candidato com nome **CORRETO** e demais convocados:

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº **9973/2025** – Contratação de Estagiário (s) do curso de **Administração de Empresas**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia CONVOCA o (s) candidato (s) CLASSIFICADO (S) **abaixo relacionado (s)** de acordo com o Item "**Da convocação para preenchimento da vaga**" do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias úteis (06, 07 e 08 de agosto de 2025)**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 05 de agosto de 2025.**

**ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
<b>19</b>	LOURDES MARIA ALMEIDA	499XXXXXXXX
<b>20</b>	NICOLY MARIA OLMÍ	538XXXXXXXX
<b>21</b>	FELIPE DA COSTA SILVA	414XXXXXXXX



**CONVOCAÇÃO**  
**Concurso Público 01/2023**

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Inspetor de Alunos e Professor de Educação Básica I.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (06, 07, 08, 11 e 12 de agosto de 2025)**. Itapevi, 05 de agosto de 2025.

**INSPETOR DE ALUNOS**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
79	MATEUS DE ALMEIDA BATISTA	528XXXXXXX

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
680	GIOVANNA GABRIELLE SANTOS SILVA	450XXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia  
Paula Pezzoni Schekiera



**CONVOCAÇÃO**  
**Concurso Público 02/2024**

P. M. Itapevi – Processo Digital Nº **76509/2024**. Provimento do (s) cargo (s) de **Professor de Educação Básica II - Artes**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** ( nos dias **06, 07, 08, 11 e 12 de agosto de 2025**). Itapevi, **05 de agosto de 2025**.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES**

**LISTAGEM GERAL**

<b>CLAS</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
<b>10</b>	MARIA DO CARMO ALVES SANTOS	125XXXXXXXX

**Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia**  
**Paula Pezzoni Schekiera**

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8888  
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sdu@itapevi.sp.gov.br

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde  
(11) 4143.9200

## EDUCAÇÃO

R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati  
(11) 4143.8400  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8090  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

## HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(011) 4143.7600  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP  
(11) 4143.7600

## EXPEDIENTE

**Diário Oficial do  
Município de Itapevi**

**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588  
de 14 de janeiro de 2009.**

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

## Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

**Prefeito:** Marcos Ferreira Godoy

**Vice-Prefeito:** Thiago da Silva Santos

## Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonathan Francisco, Luiza Nasj, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

## ItapeviPrev

**Superintendente:**

Vinicius Ramos



**ITAPEVI**  
P R E F E I T U R A